



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0457/2025

**“Autoriza a doação de imóvel no Município de Florianópolis.”**

**Procedência:** Governo do Estado

**Relator CTASP:** Deputado Ivan Naatz

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Relatório e Voto ao Projeto de Lei nº 0457/2025, de procedência governamental, que pretende obter autorização legislativa para a desafetação e doação, ao Município de Florianópolis, de um imóvel com área de 251,10 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e um metros e dez decímetros quadrados), com benfeitoria não averbada, matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital sob o nº 39.582, de propriedade do Estado de Santa Catarina, e cadastrado no Sistema de Gestão Patrimonial sob o nº 1.344, visando à execução de atividades culturais por parte do Município, conforme enunciado na Exposição de Motivos nº 69/2024/SEA, subscrita pelo Secretário de Estado da Administração.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 8 de julho de 2025 e, posteriormente, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, a qual se manifestou pela admissibilidade da proposição, na Reunião do dia 19 de agosto de 2025, restando aprovado também pela Comissão de Finanças e Tributação.

É o relatório.

### II – VOTO

Da análise dos autos, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com enfoque nas disposições contidas nos arts. 80, XI, e 144, III, ambos do Regimento Interno, constata-se que a proposta legislativa apresenta os requisitos do interesse público, vez que, ao permitir que o Município utilize o imóvel para fins culturais, o Estado cumpre seu dever constitucional de fomentar e apoiar a cultura (art. 215 da CF), otimizando a aplicação de recursos e descentralizando a gestão em favor do ente federativo mais próximo das necessidades locais.

Ante o exposto, com base nos arts. 80, XI, 144, III e 209, III, do Regimento Interno, voto, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0457/2025, vez que converge para o atendimento do interesse público.

Sala das Comissões,

**Deputado Ivan Naatz**  
**Relator na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público**

